



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.423/2017

AUTORIZA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 128/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando

- o ofício datado de 11 de julho de 2017, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Santana do Jacaré/MG, solicitando adesão a ata de registro de preço - pregão presencial n. 025/2017.

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizado ao Município de Santana do Jacaré - MG aderir a ata de registro n. 128/2017, do pregão presencial n. 025/2017, tendo como empresa vencedora **Enevi Energia Vital Ltda - EPP - CNPJ n. 24.633.170/0001-71**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção da rede de iluminação pública com substituição de lâmpadas, reatores, luminárias, braços e reles com fornecimento de material necessário.

Art. 2º. Nos termos do Decreto Estadual n. 44.787, de 18 de abril de 2008, a adesão a ata de registro de preço assegura ao Município de Santana do Jacaré - MG o direito de adquirir, nos termos, condições e especificações constantes da ata de registro de preço n. 128/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 25 de julho de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

